



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

22/04/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador

Protocolo LIDO 22/04/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Secretário	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 010/2026
---	--	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, nos termos regimentais, e no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Márcio Novaes Pereira - DD. Prefeito Municipal de Corguinho-MS, com cópia ao senhor Alex Julião – DD. Secretário Municipal de Saúde, que seja realizado o direcionamento estratégico do recurso no valor de R\$ 450.000,00, oriundo de emenda destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme segue:

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para a aquisição de medicamentos, visando garantir o abastecimento contínuo da rede pública de saúde;

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para a realização de atendimentos especializados itinerantes, com foco nas áreas de:

- Ginecologia (com ênfase na saúde da mulher);

- Cardiologia;

- Ortopedia;

- Urologia;

- Exames de rotina, especialmente voltados ao acompanhamento de diabetes, hipertensão e outras condições crônicas, com atenção especial à população idosa;

- Ações voltadas às crianças com necessidades especiais, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições, com foco em avaliação, acompanhamento e orientação às famílias.

JUSTIFICATIVA:

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

A presente indicação tem como objetivo assegurar que o recurso já disponibilizado ao município seja aplicado de forma eficiente, estratégica e com impacto direto na vida da população.

A destinação de parte do recurso para a aquisição de medicamentos é fundamental para garantir o funcionamento adequado da rede pública de saúde, evitando a falta de insumos essenciais e assegurando a continuidade dos tratamentos.

Por outro lado, a aplicação de recursos na realização de atendimentos especializados itinerantes visa ampliar o acesso da população a consultas e exames que, muitas vezes, possuem grandes demanda e dificuldade de acesso, especialmente em municípios do interior.

Destaca-se a importância de priorizar ações voltadas à saúde da mulher, com atendimentos ginecológicos e preventivos, à saúde do idoso, com foco no acompanhamento de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida, bem como às crianças com necessidades especiais, especialmente aquelas com TEA, garantindo acolhimento, orientação e acesso a atendimentos especializados.

A realização dessas ações de forma itinerante permitirá alcançar um maior número de pessoas, inclusive na zona rural, reduzindo filas, promovendo o diagnóstico precoce e fortalecendo a atenção básica.

Dessa forma, a presente proposta busca equilíbrio entre a manutenção da rede de saúde e a ampliação dos serviços especializados, garantindo uma aplicação mais eficiente, inclusiva e humanizada dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Alex Sandro dos Santos de Oliveira
Vereador/MDB